



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 201 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 260.670,11 (Duzentos e sessenta mil e seiscentos e setenta reais e onze centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 260.670,11 (Duzentos e sessenta mil e seiscentos e setenta reais e onze centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**

**2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**

3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	71.393,60
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110.644,02
3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	74.874,85
3.3.90.39.00 / 17160000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.757,64

**Total por Ação: 260.670,11**

**Total por Unidade Orçamentária: 260.670,11**

**Total Suplementado: 260.670,11**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	185.518,87
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	75.151,24
<b>Total</b>	<b>260.670,11</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59